

* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 3377 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Cidade 2017/2020

DECRETO Nº 035/2020
17/04/2020

SÚMULA: ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPEDEC.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas competências que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Artigo 10 da Lei Municipal nº 17/97 de 04/06/1997, que confere a condição de **PRESIDENTE DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPEDEC** e o Vice Prefeito, Senhor VALDEMIR DOMINGOS SCARPARA condição de **ADJUNTO**, resolve,

DECRETAR

Art. 1º - A Diretoria de Operações da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPEDEC do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná passa a ter a seguinte composição:

- WILLIAM EVALDO PAVLAK - DIRETOR DE OPERAÇÕES
- MARCOS REINALDO COLETH - SECRETÁRIO

Art. 2º - Caberá a Diretoria complementar no artigo anterior a formação do Grupo de Atividades Fundamentais - GRAF, do Conselho de Entidades Não Governamentais – CENG e do Núcleo de Proteção e Defesa Civil - NUPDEC, conforme disposto na Lei supracitada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 021/2017, de 13/03/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 17 de abril de 2020.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020 - PMLS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico e anexos, **RATIFICA** a inexigibilidade nº 001/2020 - PMLS, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE FUNERÁRIAS ESTABELECIDAS NA CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL, PARANÁ, PARA PRESTAR ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUANTO AO AUXÍLIO-FUNERAL, ADJUDICA** aos proponentes: **DARTORA & OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.108.717/0001-12, totalizando o valor de R\$ 50.000,00; GONÇALVES & SALZER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.212.571/0001-99, totalizando o valor de R\$ 50.000,00; F. A. MORETTI, inscrita no CNPJ sob o nº 73.703.829/0002-05, totalizando o valor de R\$ 50.000,00.**

Laranjeiras do Sul/PR, 16 de abril de 2020.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº. 020/2020
INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2020 - PMLS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE FUNERÁRIAS ESTABELECIDAS NA CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL, PARANÁ, PARA PRESTAR ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUANTO AO AUXÍLIO-FUNERAL.

Contratante: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.903.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

Contratado: DARTORA & OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.108.717/0001-12, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 2803, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Sr. Tiago Hubler Dantona, portador da Cédula de Identidade nº 10.715.380-2-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.780.779-04.

Valor Total: R\$ 50.000,00
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 16 de abril de 2020.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº. 021/2020
INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2020 - PMLS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE FUNERÁRIAS ESTABELECIDAS NA CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL, PARANÁ, PARA PRESTAR ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUANTO AO AUXÍLIO-FUNERAL.

Contratante: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.903.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

Contratado: GONÇALVES & SALZER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.212.571/0001-99, com sede na Rua Versador Afonso Bavaresco, 76, Sala 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada pela Sr. Terezinha de Fátima da Rocha Gonçalves, portadora da Cédula de Identidade nº 1.451.997/SSPSC e inscrita no CPF/MF sob o nº 529.660.899-20.

Valor Total: R\$ 50.000,00
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 16 de abril de 2020.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº. 022/2020
INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2020 - PMLS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE FUNERÁRIAS ESTABELECIDAS NA CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL, PARANÁ, PARA PRESTAR ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUANTO AO AUXÍLIO-FUNERAL.

Contratante: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.903.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

Contratado: F. A. MORETTI, inscrita no CNPJ sob o nº 73.703.829/0002-05, com sede na Rua Cel. Guilherme de Paula, 1551, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pela Sr. Franciscine de Assis Moretti, portadora da Cédula de Identidade nº 681.527.534-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 558.594.459-20.

Valor Total: R\$ 50.000,00
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 16 de abril de 2020.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

Portanto, onde se lê: **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA ATÉ A DATA DE 31/04/2021.**
Leia-se: **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA ATÉ A DATA DE 30/04/2021.**

Município de Laranjeiras do Sul - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Leitão nº 4773 - Decreto nº 33/2020 de 17/04/2020

Código adicional	Recursos do crédito adicional	Crédito adicional	Exercício	Crédito Adicional	Previdido	Realizado
0000	Recursos Ordinários (L.º 195)	0000	2020	120.000,00	120.000,00	120.000,00
0000	Recursos Ordinários (L.º 195)	0000	2020	120.000,00	120.000,00	120.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.122.0003.2025 INFRAESTRUTURA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 Recursos Ordinários (L.º 195)

Crédito adicional: Especial
Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações
Anulação
Anulação

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.122.0003.2025 INFRAESTRUTURA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 Recursos Ordinários (L.º 195)

Crédito adicional: Especial
Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações
Anulação
Anulação

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.122.0003.2025 INFRAESTRUTURA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 Recursos Ordinários (L.º 195)

Crédito adicional: Especial
Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações
Anulação
Anulação

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.122.0003.2025 INFRAESTRUTURA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 Recursos Ordinários (L.º 195)

Crédito adicional: Especial
Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações
Anulação
Anulação

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.122.0003.2025 INFRAESTRUTURA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 Recursos Ordinários (L.º 195)

Crédito adicional: Especial
Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações
Anulação
Anulação

Município de Laranjeiras do Sul - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Leitão nº 4773 - Decreto nº 33/2020 de 17/04/2020

Código adicional	Recursos do crédito adicional	Crédito adicional	Exercício	Crédito Adicional	Previdido	Realizado
0000	Recursos Ordinários (L.º 195)	0000	2020	120.000,00	120.000,00	120.000,00
0000	Recursos Ordinários (L.º 195)	0000	2020	120.000,00	120.000,00	120.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.122.0003.2025 INFRAESTRUTURA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 Recursos Ordinários (L.º 195)

Crédito adicional: Especial
Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações
Anulação
Anulação

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.122.0003.2025 INFRAESTRUTURA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 Recursos Ordinários (L.º 195)

Crédito adicional: Especial
Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações
Anulação
Anulação

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 033/2020
17/04/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Laranjeiras do Sul-PR, para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL 015/2020 DE 16 DE ABRIL DE 2020,

DECRETAR:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2020, no valor de **R\$ - 635.495,00** (Seitencent e Trinta e Cinco Mil Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais).

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a cargo de Dotações e Excesso de Arrecadação, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 17 de Abril de 2020.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.648/0001-12
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3638 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2020-PMV
EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO A LEI 123/2006

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais n.º 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal n.º 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se **AS 14h00min DO DIA 07 DE MAIO DE 2020**, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2020-PMV**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA, CONFORME CONVÊNIO DE REPASSE Nº 891839/2019 - MAPA.**

Os interessados deverão retirar o edital de licitação, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@virmond.com.

VIRMOND, 17 DE ABRIL DE 2020.

ELIETE LOPES MUSIKA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.648/0001-12
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3638 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2020-PMV
EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO A LEI 123/2006

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais n.º 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal n.º 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se **AS 09h00min DO DIA 07 DE MAIO DE 2020**, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2020-PMV**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA, CONFORME CONVÊNIO DE REPASSE Nº 890977/2019 - MAPA.**

Os interessados deverão retirar o edital de licitação, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@virmond.com.

VIRMOND, 17 DE ABRIL DE 2020.

ELIETE LOPES MUSIKA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.648/0001-12
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3638 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2020-PMV
EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº. 123/2006

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais n.º 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal n.º 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se **AS 09h00min DO DIA 12 DE MAIO DE 2020**, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2020-PMV**, cujo objeto é a **Contratação de serviços de internet via fibra óptica.**

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Virmond: <http://www.virmond.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@virmond.com.

VIRMOND, 17 DE MAIO DE 2020.

ELIETE LOPES MUSIKA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.648/0001-12
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.648/0001-12 Fone: (42) 3638-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 063/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2020, no valor de **R\$ 769.344,18** (Setecentos e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais, **decente centavos**), na seguinte dotação orçamentária:

O Prefeito Municipal de Virmond-PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 477/2020, resolve:

DECRETAR:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Virmond, no Exercício de 2020, até o valor de **R\$ 769.344,18** (Setecentos e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais, **decente centavos**), na seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
003- Divisão de Apoio aos Agricultores
20.608.0012-1075 – Convênio Estadual - SEAB - Unidade de Corte Especiais e Centro de Comercialização
4.490.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor: R\$ 660.379,91
Conta Despesa: 8004
Fonte: 00004

09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
003- Divisão de Apoio aos Agricultores
20.608.0012-1075 – Convênio Estadual - SEAB - Unidade de Corte Especiais e Centro de Comercialização
4.490.51.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 108.964,27
Conta Despesa: 8004
Fonte: 00004

TOTAL: R\$ 769.344,18

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO ARRECAÇÃO	NOME DO RECURSO	VALOR
1.728.10.9.1.04.00.00.00.00	Convênio Estadual - SEAB – Unidade de Corte Especiais e Centro de Comercialização	R\$ 769.344,18
TOTAL	R\$ 769.344,18	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2020.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.648/0001-12
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3638 1122, Cep. 85.390-000

PORTARIA Nº 049/2020

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 049/2020

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

NOMEIA

Art. 1º - Ficam nomeados os funcionários e servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, destinado ao provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.

1- RENATA KARINA DE MORAES KURTA
2- CARLOS FELIPE MILITZ
3- NOELI RIBEIRO NASCIMENTO

Art. 2º - A Comissão Organizadora de Concursos Públicos deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referentes aos Concursos Públicos.

Art. 3º - Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância à Prefeitura Municipal de Virmond - PR, porém sem ônus ao erário público; Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 17 de maio de 2020.

NEIMAR GRANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2019 – PMNL
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019 – PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado a Rua Rio Grande do Sul, 2122, centro, Nova Laranjeiras, PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. JOSE LINEU GOMES, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na residência e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 867, Loteamento Bueno, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VALDECIR TONELLI 64421040959**, pessoa jurídica de direito privado, sob o nº 88.277 – IM 474, CEP 85.350-000 – Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ sob o nº 22.569314/0001-42 neste ato representado pelo Sr. **VALDECIR ROBERTO TONELLI**, inscrito no CPF sob o nº 644.210.409-59 e RG 4.777.531-0 SSP/PR, aditum o contrato celebrado em 23 de abril de 2019, acordam e ajustam firmo o presente Termo Aditivo do Contrato nº 26/2019 – PMNL ref. Pregão Presencial Nº 17/2019-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente contrato tem por objetivo prorrogar a execução e vigência contratação de empresa com disponibilidade de profissional para prestação de serviços de animação e recreação, para os integrantes de grupos de idosos do município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência e execução da Prestação Serviços acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:
O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 09 (Nove) meses passando a vigorar de 23 de abril de 2020 até 23 de janeiro de 2021. O prazo de Execução fica prorrogado por 08 (Oito) mês passando a vigorar de 23 de abril de 2020 até 22 de dezembro de 2020.

VALDECIR ROBERTO TONELLI 64421040959

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1 ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO PARA O GRUPO DE IDOSOS Contratação de empresa com disponibilidade de profissional para Animação e Recreação para os grupos de idosos do município, sendo composto por no mínimo 1 (um) integrante com prática em instrumentos musicais, as apresentações deverão ser realizadas na sede do Município e nos distritos de Rio Guarani e Rio da Prata, conforme programação a ser definida pela Secretaria de Assistência Social. Deverá estar incluído na proposta de preços as despesas de deslocamento, alimentação e outras despesas que por ventura advierem para a realização dos serviços.	TONELLI DA SANFONA	HS	153	180,00	27.540,00

TOTAL

27.540,00

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

CLÁUSULA QUARTA:
Em virtude da prorrogação do prazo contratual fica aditivo ao valor contratual o montante de R\$ 27.540,00 (Vinte e Sete Mil Quinhentos e Quarenta Reais) passando o valor do contrato de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) para R\$ 63.540,00 (Sessenta e três Mil Quinhentos e Quarenta Reais).

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93.

Nova Laranjeiras, 18 de abril de 2020.

JOSE LINEU GOMES
Contratante

VALDECIR ROBERTO TONELLI

 **Estado do Paraná**
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

8º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2017 - PMNL
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA 01/2017 - PMNL

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSE LINEU GOMES**, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 867, Loteamento Bueno, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Nogueira do Amaral, 1662, Centro, CEP 85.301-140, Laranjeiras do Sul - PR, e inscrita no CNPJ sob nº **95.404.968/0001-90**, representado pelo Sr. **SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 4.119.492-8 I/PR, inscrito no CPF nº. 488.048.949-20, residente e domiciliado na Rua Nogueira do Amaral, 4435, Centro, CEP 85.301-140, Laranjeiras do Sul - PR, aditam o contrato 60/2017, celebrado em 20 de outubro de 2017, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução da obra de **conclusão da construção da escola 12 salas - Padrão FNDE, com área total de 3.121,38m², conforme Termo de Compromisso PAR nº 31465/2014 - MEC/FNDE**. Aditivo esse que foi solicitado pelo memorando interno nº 052/2014 da Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do objeto acima citado.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA -

O prazo de execução e vigência do contrato fica prorrogado por 120 (Cento e Vinte) dias, passando a vigorar até a data de 04 agosto de 2020.

CLAUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 57,II, § 2º da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA – As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.	
Nova Laranjeiras, 06 de abril de 2020.	
JOSE LINEU GOMES Contratante	SERGIO LUIZ GUERRA Contratado
TESTEMUNHAS:	
 Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148	
9º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2018- PMNL CONCURRENCIA 01/2018 - PMNL	
O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras – PR, inscrito no CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOSE LINEU GOMES, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na residência e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 867, Loteamento Duque, para a frente doravante denominado simplesmente CONTRATO DE OUTRO LADO A SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 07.852.815/0001-48, localizada na Rua Frei Everaldo, nº 4755, Bairro Verdi, CEP: 85.560-00, Chopinzinho – Pr, a seguir denominada CONTRATADA, representada por MARCELO SILVESTRE portador da cédula de identidade R.G. n.º 7.049.912-6, inscrito no CPF sob nº 025.056.959-03, residente na Rua Padre Anchieta, Nº 4261, Chopinzinho – Pr, aditam o contrato celebrado em 08 de junho de 2018, conforme segue:	
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O objeto do presente Contrato é a execução de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E URBANIZAÇÃO DE CALÇADAS – SFM – CONVÊNIO Nº 05.00.2002.0236, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da concorrência n.º 01/2018PMNL.	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo aditar Serviços e valores para a obra a cima citada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INCLUSÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Considerando o Parecer da Engenharia conforme o memorando Interno Nº 57/2020 da Secretaria de Planejamento, Obras e serviços Públicos, no qual é solicitado Termo Aditivo para Serviços e valores.

CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR DO CONTRATO:

O valor aditivo é de R\$ 90.627,12 (Noventa Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Doze Centavos), passando o valor do contrato de R\$ 1.432.730,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Dois Mil Setecentos e Trinta Reais), para R\$ 1.523.357,12 (Hum Milhão Quinhentos e Vinte e Três Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Doze Centavos). Esse acréscimo corresponde a aproximadamente a 6,36% do valor total inicial da obra.

CLÁUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Laranjeiras, 16 de ABRIL DE 2020.

JOSE LINEU GOMES Contratante	MARCELO SILVESTRE Contratado
---	---

ESTIMUNAS:

Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP: 85.350-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2020-PMNL

PEGRÃO PRESENCIAL Nº 07/2020-PMNL

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ MENEZES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.403.336-7559/Pr, inscrito no CPF nº 045.645.609-05, endereço comercial Av. Prof. Pedro Curi, nº 5506, Vila Curi, CEP: 85.040-005, Guarapuava -Pr, doravante denominada **CONTRATADA**.

Contratada: **ARTIFICADORA GUARAMOTORES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº **04.919.674/0001-45**, neste ato representada pelo **Sr. ALFREDO LEONARDO LEMOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.403.336-7559/Pr, inscrito no CPF nº 045.645.609-05, endereço comercial Av. Prof. Pedro Curi, nº 5506, Vila Curi, CEP: 85.040-005, Guarapuava -Pr, doravante denominada **CONTRATADA**.

DO OBJETO DO CONTRATO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa para recuperação, incluso o fornecimento de peças e serviços de mão de obra, para retificação de motor do Caminhão FORD CARGO 1317E, Ano 2010, Modelo 2011, Placa AP7-2557, Fm nº 57, do patrimônio municipal, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 07/2020.**

RETIFICADORA GUARAMOTORES EIRELI - ME

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant/Prec	Preço total
1	1 ADAPTAR GUIAS	MO PROPRIA	UN	16,00	8,97 143,52
2	2 ALINHAR BIELAS	MO PROPRIA	UN	4,00	12,41 49,64
3	3 BOMBA DE AGUA	URBA	UN	1,00	185,93 185,93
4	4 BOMBA DE ÓLEO	SHADECK	UN	1,374	574,59 374,59
5	5 BROWIN CILINDRO	MO PROPRIA	UN	4,00	22,88 91,56
6	6 BUCHA DE BIELA	CLEVITE	UN	4,00	16,56 66,24
7	7 BUCHA DE COMANDO	CLEVITE	UN	1,00	57,53 57,53
8	8 CAMISAS CILINDRO	RIOSULENSE	UN	4,00	97,85 391,40
9	9 COLARAS BUCHA DE COMANDO	MO PROPRIA	UN	1,00	50,33 50,33
10	10 CORREIA ALTERNADOR	GATES	UN	1,00	71,23 71,23
11	11 ENCAMISAR CILINDRO	MO PROPRIA	UN	4,00	55,58 222,36
12	12 ESMERLHAR VALVULAS	MO PROPRIA	UN	16,00	7,07 113,12
13	13 FILTRO AR	TECFIL	UN	1,00	73,20 73,20
14	14 FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UN	1,00	95,53 95,53
15	15 FILTRO ELEMENTO FILTRANTE DE SEGURANÇA	TECFIL	UN	1,00	51,36 51,36
16	16 FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	UN	1,00	71,91 71,91
17	17 FILTRO SEPARADOR DE AGUA	TECFIL	UN	1,00	74,81 74,81
18	18 FLEXIVEL DA TURBINA	ROCHESTER	UN	1,00	143,13 143,13
19	19 GUIA DE VALVULA	RIOSULENSE	UN	16,00	8,73 139,68
20	20 JOGO BRONZINA BIELA	KS	UN	1,00	123,43 123,43
21	21 JOGO BRONZINA DE MANCAL	KS	UN	1,00	229,42 229,42
22	22 JOGO LUBRIFICANTE MOTOR	SABO	UN	1,00	834,78 834,78
23	23 KIT EMBRAGEM	VALEO	UN	1,00	1.878,32 1.878,32
24	24 MANDRLHAR BUCHA DE BIELAS	MO PROPRIA	UN	4,00	21,83 87,32
25	25 MANDRLHAR BUCHA DE COMANDO	MO PROPRIA	UN	1,00	48,50 48,50

1



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 05.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2020-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 05.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LINEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-43.

Contratada: SONIA TEREZINHA FABRO INFORMATICA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.521.866/0001-40, neste ato representada pela Sra. SONIA TEREZINHA FABRO, brasileira, empresária, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 3.398.459-8 - SSP/PR, inscrito no CPF nº 004.207.379-01, endereço comercial na Rua Ezídio Bozza, nº 385, CEP.: 85.350-000, Laranjeiras do Sul - Pr.

DO OBJETO DO CONTRATO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e manutenção dos servidores de rede, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 09/2020.

SONIA TEREZINHA FABRO INFORMATICA - ME					
Lote/nº	Produto/Serviço	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Contratação de empresa especializada para assistência técnica e manutenção em equipamentos de informática da prefeitura municipal, Secretarias, escolas públicas municipais, postos de saúde e demais setores compreendendo os seguintes serviços: - Instalação e configuração de softwares necessários para o funcionamento dos equipamentos, bem como a recuperação de dados e remoção de vírus; - Manutenção e correção hard wear, não inclusive as peças e suprimentos para reposição quando necessário; - Os serviços deverão ser realizados por técnicos de informática nível profissional de TI, com pontualidade vinculados ao proponente, com visitas semanais, pelo menos 3 (três) dias por semana, devendo os serviços serem executados na sede do município e nos locais indicados abaixo. Devem estar incluídos na proposta de preços as despesas com deslocamento, alimentação e demais despesas que por ventura advierem para a realização dos serviços.	UN	12,00	3.800,00	45.600,00
LOCAIS E DISTÂNCIAS: - SEDE DO MUNICÍPIO: 10 Km - MADUI: 16 Km - GUARANI: 25 Km - RIO DA PRATA: 25 Km - PIRAQUETÉ: 20 Km - BURITI: 15 Km - RIO GUARANI: 20 Km - RIO BANANAS: 25 Km					
TOTAL				45.600,00	

VALOR DO CONTRATO:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA até o valor de **R\$ 45.600,00** (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais).

2

	Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
12.122.0007.2042 3.3.90.40.00.00 02700 E 01004	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
12.122.0007.2049 3.3.90.40.00.00 02400 E 01004	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
08 001 27.812.0015.2061 3.3.90.40.00.00 03400 E 00000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DEPARTAMENTO DE ESPORTES ATIVIDADES DO DPTO DE ESPORTES SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres)
09 001 10.301.0008.2067 3.3.90.40.00.00 03660 E 00000 03670 E 00003	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres) Saúde - Recintas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
10.301.0008.2069 3.3.90.40.00.00 03890 E 00003 03900 E 00494	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA Saúde - Recintas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde FEDERAL
10.301.0008.2074 3.3.90.40.00.00 04120 E 00003 04130 E 00361	MANUTENÇÃO DO PROTOO ATENDIMENTO MUNICIPAL SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA Saúde - Recintas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) Emenda Incremento Temporário PAB
10.301.0008.2071 3.3.90.40.00.00 04340 E 01494	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA ESTADUAL Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde
10.301.0008.2075 3.3.90.40.00.00 04480 E 00003 04490 E 00494 04500 E 01494	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA Saúde - Recintas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde FEDERAL ESTADUAL Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde
10 001 08.243.0009.2077 3.3.90.40.00.00 04560 E 00000 08.244.0009.2078 3.3.90.40.00.00 04640 E 00000	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres) ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2087 3.3.90.40.00.00 04920 E 00000 04938 E 00938	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PETI SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres) Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

	Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
08.244.0009.2088 3.3.90.40.00.00 046980 E 00850 FNAS BOLSA FAMÍLIA - PORTARIA MDS Nº 113/2015	PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTR. - IGD BOLSA FAMÍLIA SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 046980 E 00850 FNAS BOLSA FAMÍLIA - PORTARIA MDS Nº 113/2015
08.244.0009.2090 3.3.90.40.00.00 05080 E 00852	PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA FNAS SUAS PAIF/SCV/EQUIPE VOLANTE - PORT. MDS Nº 113/2015
11 001 20.606.0011.2100 3.3.90.40.00.00 05000 E 00000	SECRETARIA DE AGROP. , MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres)
DA VIGÊNCIA:	
O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (Doze) mês, contados a partir de 01 de abril de 2020, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.	
O FORO:	
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.	
Nova Laranjeiras, 16 de abril de 2020.	

Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2020-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LÍNEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Contratada: ANDRÉ E PIMENTEL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.420.804/0001-09, com sede na Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, nº 1891, Centro de Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. EMMANUEL PIMENTEL, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.885.528-42 SSP/SP, inscrito no CPF nº 008.045.189-63.

DO OBJETO DO CONTRATO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e manutenção dos servidores de rede, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 09/2020.

ANDRÉ E PIMENTEL LTDA - ME

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
2	1 MANUTENÇÃO EM SERVIDORES LINUX E WINDOWS Consultoria de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos servidores Linux e Windows de gerenciamento de dados e rede sendo: - Estruturação, mapeamento, organização e configuração da rede interna de computadores com vínculo aos servidores, controle de acesso, acesso a sites, endereçamento de IP, Firewall, supervisor de conteúdo, gerenciamento em nuvem e demais serviços para controle da rede; - Sistema de atualizações automático do banco de dados compatível com Equipário sistemas, para confiabilidade e demais sistemas integrados ao mesmo, sistema de sincronização e backup automatizado com a nuvem para a salvaguarda de arquivos Linux, suporte para a instalação de novos sistemas no servidor geral, necessários para as rotinas de trabalho do município; - Recuperação de dados, remoção de vírus e realização automática de backup dos dados dos servidores com capacidade de 1TB e mais 20 usuários na nuvem com e-mail profissional, editor de texto, planilha, apresentação com capacidade de 30TB cada integrado com novo domínio web e controle de administração central;	CYBERNETT	CYBERNETT	UN	12,00	3.500,00	42.000,00
TOTAL							42.000,00

	Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
03 001 4.4.122.0003.2011 3.3.90.40.00.00 05040 E 00000 00550 E 00504	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres) Outros Royalties e Compensações Financeiras e Pat. Não Previdenciárias
4.4.122.0003.2014 3.3.90.40.00.00 00650 E 00000	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres)
001 4.4.122.0003.2018 3.3.90.40.00.00 01010 E 00000 01020 E 00210	SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres) Taxes - Exercício Poder de Polícia
002 4.4.122.0003.2019 3.3.90.40.00.00 00800 E 00000 00900 E 00504	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres) Outros Royalties e Compensações Financeiras e Pat. Não Previdenciárias
001 4.4.122.0003.2021 3.3.90.40.00.00 01170 E 00000	SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DEPARTAMENTO DE COMPRAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres)
002 4.4.122.0003.2022 3.3.90.40.00.00 01240 E 00000	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres)
006 15.451.0005.2027 3.3.90.40.00.00 01440 E 00000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres)
004 15.451.0005.2033 3.3.90.40.00.00 01680 E 00000	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres)
07 12.122.0007.2039 3.3.90.40.00.00 01990 E 00104	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DIVISÃO DE ENSINO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%

	Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
12.122.0007.2042 3.3.90.40.00.00 02700 E 01004 12.122.0007.2049 3.3.90.40.00.00 02400 E 01004	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25% ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
08 001 27.812.0015.2061 3.3.90.40.00.00 03400 E 00000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DEPARTAMENTO DE ESPORTES ATIVIDADES DO DPTO DE ESPORTES SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres)
09 001 10.301.0008.2067 3.3.90.40.00.00 03660 E 00000 03670 E 00003	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres) Saúde - Recintas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
10.301.0008.2069 3.3.90.40.00.00 03890 E 00003 03900 E 00494	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA Saúde - Recintas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde FEDERAL
10.301.0008.2074 3.3.90.40.00.00 04120 E 00003 04130 E 00361	MANUTENÇÃO DO PROTOO ATENDIMENTO MUNICIPAL SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA Saúde - Recintas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) Emenda Incremento Temporário PAB
10.301.0008.2071 3.3.90.40.00.00 04340 E 01494	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA ESTADUAL Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde
10.301.0008.2075 3.3.90.40.00.00 04480 E 00003 04490 E 00494 04500 E 01494	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA Saúde - Recintas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde FEDERAL ESTADUAL Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde
10 001 08.243.0009.2077 3.3.90.40.00.00 04560 E 00000 08.244.0009.2078 3.3.90.40.00.00 04640 E 00000	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres) ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres)
003 08.244.0009.2087 3.3.90.40.00.00 04920 E 00000 04938 E 00938	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PETI SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres) Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

	Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
08.244.0009.2088 3.3.90.40.00.00 046980 E 00850 FNAS BOLSA FAMÍLIA - PORTARIA MDS Nº 113/2015	PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTR. - IGD BOLSA FAMÍLIA SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 046980 E 00850 FNAS BOLSA FAMÍLIA - PORTARIA MDS Nº 113/2015
08.244.0009.2090 3.3.90.40.00.00 05080 E 00852	PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA FNAS SUAS PAIF/SCV/EQUIPE VOLANTE - PORT. MDS Nº 113/2015
11 001 20.606.0011.2100 3.3.90.40.00.00 05000 E 00000	SECRETARIA DE AGROP. , MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres)
DA VIGÊNCIA:	
O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (Doze) mês, contados a partir de 01 de abril de 2020, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.	
O FORO:	
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.	
Nova Laranjeiras, 16 de abril de 2020.	

Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2020-PMNL

TOMADA DE PREÇO Nº 08/2020-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LÍNEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Contratada: ERNANI JOSÉ BUENO EIRELI - EPP, CNPJ 00.142.402/0001-20, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, Centro, CEP: 85.350-000 - Nova Laranjeiras - PR, representada por ERNANI JOSÉ BUENO, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.542.643-2 SSP/PR, CPF nº 718.335.109-25.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula Primeira: O objeto do presente Contrato é a reconstrução de ponte em alvenaria compreendendo: 01 - ponte sobre o Rio Barreiro - Paiquerê, com vão de 8,00m de comprimento x 6,00m de largura x 3,70m de altura, com vigas pré-moldadas tipo placa padrão DER-PR, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da TOMADA DE PREÇOS 08/2020-PMNL, fornecida pelo CONTRATANTE; documentos da TOMADA DE PREÇOS 06/2020-PMNL, fornecida pelo CONTRATANTE.

ERNANI JOSÉ BUENO EIRELI - EPP

Lote/Item	Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM ALVENARIA PADRÃO DER-PR - RIO BARREIRO Consultoria de empresa para execução de empreitada por preço global (incluindo materiais, mão-de-obra e demais despesas), a preços fixos e sem reajuste para Execução de Obra de Reconstrução da Ponte sobre o Rio Barreiro, na localidade denominada Linha dos Italianos, nas proximidades da Comunidade do Paiquerê, interior do Município de Nova Laranjeiras - PR, sendo: Cabeceiras executadas em concreto ciclopico com a finalidade de apoio do aterro e apoio para superestrutura; Planta de alinhamento terá largura de 6,00 metros, 8,00 metros de comprimento e 3,70 metros de altura, de acordo com o tipo de vigas utilizadas, incluindo guarda-rodas em concreto armado. A obra será executada com a utilização de vigas pré-moldadas tipo placa padrão DER-PR. A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma de execução, quando da composição do investimento, memorial descritivo dos serviços e anexos.	GB	1,00	129.759,66	129.759,66
PONTE SOBRE O RIO BARREIRO - PAIQUERÊ - 8,00 metros de comprimento por 6,00 metros de largura por 3,70 metros de altura - Coordenadas: 489057.636 626966.070					
TOTAL					129.759,66

DO VALOR DO CONTRATO:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA até o valor de **R\$ 129.759,66**(Cent e Vinte e Nove Mil Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos).

	Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
12 12.001 26.782.0014.1107 4.4.90.51.00.00 05730 E 00000	SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários (Livres)
DA VIGÊNCIA:	
O prazo de vigência deste Contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias , contados a partir da data de assinatura do referido contrato e o prazo de Execução desde contrato é de 120 (Cento e Vinte) dias , contados a partir do 1ºº dia da data de emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.	
O FORO:	
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.	
Nova Laranjeiras, 16 de abril de 2020.	
	
DECRETO Nº 38/2020	
O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o feriado do dia 21 de Abril de 2020 (Tridentais),	
RESOLVE:	
Artigo 1º - Fica considerado Recesso o dia 20 do mês de Abril de 2020, em todas as repartições públicas do Município de Foz do Jordão, com exceção daquelas que o trabalho não possa ser interrompido.	
Artigo 2º - este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposição em contrário.	
Gabinete do Prefeito do Município de Foz do Jordão, 17 de Abril de 2020.	
 IVAN PINHEIRO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO



MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

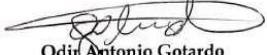
RATIFICAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 021/2020

Parecer Jurídico Nº 0119/2020 – Waldir Figueiredo Reccanello OAB/PR nº 30.804

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO/LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA ATRAVÉS DE SUÇÃO COM BOMBA DE ALTA PRESSÃO

Em favor de:
ALEX JOSÉ DA SILVA SERVIÇOS
CNPJ: 27.455.321/0001-37
Valor Total: **R\$ 14.520,00 (Quatorze Mil Quinhentos e Vinte Reais)**
Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso I, II da Lei 8.666/93.

Pinhão - PR, 17 de abril de 2020.



Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

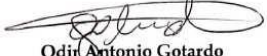
RATIFICAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 022/2020

Parecer Jurídico Nº 0124/2020 – Waldir Figueiredo Reccanello OAB/PR nº 30.804

AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNÓSTICO DO NOVO CORONA VÍRUS CAUSADOR DA COVID 19.

Em favor de:
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA
CNPJ: **11.308.834/0001-85**
Valor Total: **R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais)**
Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso I, II e IV da Lei 8.666/93.

Pinhão - PR, 17 de abril de 2020.



Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 085/2019

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PINHÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

SESSÃO PÚBLICA: 11/12/2019 ÀS 09:00 (nove) horas

VENCEDOR:
DANIEL CAMARGO DE LIMA
CNPJ: 31.937.796/0001-37

VALOR TOTAL: R\$ 436.870,00 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil Oitocentos e Setenta Reais)

Pinhão, 16 de abril de 2020.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MUNICÍPIO DE PINHÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020

A presente licitação tem por objeto o “A presente licitação tem por objeto a “A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E MELHORIAS DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ERONI FERREIRA DOS SANTOS, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, SENDO A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO”, conforme especificações constantes em edital.

Data da Realização da Sessão: 17/03/2020 às 09:00 (nove) horas

Empresa Vencedora: K. C. M. ZUCOLOTTI - ME
CNPJ: 24.358.680/0001-88

Valor Total: R\$ 287.048,90 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Quarenta e Oito Reais e Noventa Centavos)

Parecer Jurídico nº 040-2020/B Waldir Figueiredo Reccanello – OAB/PR 30.804

Pinhão, 14 de abril de 2020.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MUNICÍPIO DE PINHÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2020

A presente licitação tem por objeto o “A presente licitação tem por objeto “A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONTRATAÇÃO DE PISO ESPORTIVO – MODULAR – EM POLIPROPILENO – IDOOR, ASSENTADO SOBRE MANTA DE AMORTECIMENTO NA QUADRA POLIESPORTIVA DO GINÁSIO ÂNGELO CÉSAR BROLINI, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, SENDO A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO”, conforme especificações constantes em edital.

Data da Realização da Sessão: 30/03/2020 às 09:00 (nove) horas

Empresa Vencedora: CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA

Valor Total: R\$ 73.417,20 (Setenta e Três Mil Quatrocentos e Dezesseis Reais e Vinte Centavos)

Parecer Jurídico nº 073-2020/B Waldir Figueiredo Reccanello – OAB/PR 30.804

Pinhão, 14 de abril de 2020.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MUNICÍPIO DE PINHÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2020

A presente licitação tem por objeto o “A presente licitação tem por objeto “A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPE ASFÁLTICO EM CUBO NA RUA BELLA FLOR E RUA DAS ROSAS – CONVENIO N.º 875644/2018, NO BAIRRO VILA CALDAS, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, SENDO A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO”, conforme especificações constantes em edital.

Data da Realização da Sessão: 31/03/2020 às 09:00 (nove) horas

Empresa Vencedora: PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA

Valor Total: R\$ 265.946,03 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Noventa e Quarenta e Seis Reais e Três Centavos)

Parecer Jurídico nº 072-2020/B Waldir Figueiredo Reccanello – OAB/PR 30.804

Pinhão, 16 de abril de 2020.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MUNICÍPIO DE PINHÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2020

A presente licitação tem por objeto o “A presente licitação tem por objeto “A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NAS RUAS: OLÍVIERO BEIRA FORTORA, TRAVESSA SANTO EXPEDITO, ANTÔNIO JOÃO DA SILVA, TRAVESSA ALMEIDA, DORIVAL FERREIRA CALDAS, TRAJANO FERREIRA SANTOS, E EXPEDICIONÁRIO ANTÔNIO PIRES, TODAS EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, COM ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO DE 5.881,63 M², EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, SENDO A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO”, conforme especificações constantes em edital.

Data da Realização da Sessão: 13/04/2020 às 09:00 (nove) horas

Empresa Vencedora: ADILSON CARDOSO & CARDOSO LTDA

Valor Total: R\$ 454.918,69 (Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil Noventa e Dezoito Reais e Sessenta e Nove Centavos)

Parecer Jurídico nº 098-2020/B Waldir Figueiredo Reccanello – OAB/PR 30.804

Pinhão, 16 de abril de 2020.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.812.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-009 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº 024/2020
DATA: 17/04/2020

Prorroga a proibição de funcionamento de estabelecimentos e atividades que mencionam.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando as razões expostas no preâmbulo do Decreto Municipal nº 012/2020, agravadas pelo aumento das confirmações de infecção por COVID-19 no Estado do Paraná e a existência de casos suspeitos no âmbito regional, caracterizando a ameaça imediata ao bem estar, a saúde e a própria vida da população e considerando os Decretos Estaduais nº 4230/2020, 4298/2020, 4299/2020, 4300/2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até o dia 30 de abril de 2020, o prazo de proibição de funcionamento dos estabelecimentos e atividades descritas no art. 3º do Decreto Municipal nº. 014, de 23/03/2020, com exceção das atividades e serviços considerados essenciais dispostas no art. 4º do referido Decreto.

Art. 2º. Este Decreto tem validade até 30 de abril de 2020, podendo ser prorrogado, por necessidade e interesse Público.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de abril de 2020.

HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.812.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-009 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº 025
DATA: 17/04/2020

Súmula: Decreta ponto facultativo.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. – PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, no dia 20 de abril de 2020, em decorrência do feriado nacional alusivo ao “Dia de Tiradentes”.

Art. 2º. – Este decreto, todavia, não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitam paralisação.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 17 DE ABRIL DE 2020.

HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020/PMEAI

PARTES: Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu e a empresa CONSTANTINI PRÉ-MOLDADOS LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs), para atender as necessidades de segurança no trabalho dos funcionários do Município, através da Secretaria de Administração de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

VALOR: R\$ 8.920,80 (oito mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94.

RECONHECIMENTO DA DISPENSA: ADRIANO PAULO SCHERER – Procurador Jurídico – OAB/PR Nº 47.952.

RATIFICAÇÃO: HILÁRIO CZECHOWSKI – Prefeito Municipal - 17/04/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020/PMEAI

PARTES: Município de Espigão Alto do Iguaçu e a empresa NELI TERESINHA SILVA MAQUINAS - EPP.

OBJETO: Aquisição de uma (01) carreta agrícola de madeira, com pneus, rodado de dois (02) eixos, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

VALOR: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 47.952.

RECONHECIMENTO DA DISPENSA: ADRIANO PAULO SCHERER – Assessor Jurídico – OAB/PR Nº 47.952.

RATIFICAÇÃO: HILÁRIO CZECHOWSKI – Prefeito Municipal - 17/04/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.812.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-009 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 057/2020
DATA: 16/04/2020

Súmula: Concede Adicional Tempo de Serviço as servidoras que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder às servidoras, Adicional de Tempo de Serviço no equivalente a 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos básicos.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
7681- ANTONIA MENDES	16/04/2016 a 16/04/2020
7671- JANETE BENTO DA ROSA	12/04/2016 a 12/04/2020

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 16 DE ABRIL DE 2020.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.812.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-009 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 058/2020
DATA: 17/04/2020

Súmula: Procede retorno do servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º. – Proceder o RETORNO do servidor ANDREY FERNANDES CECATTO (9761), ao cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22/04/2020.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 17 DE ABRIL DE 2020.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020/PMEAI

Eu, **JOSÉ CARLOS ANDREIV**, na qualidade de Pregoeiro Municipal, **ADJUDICO**, o objeto da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a qual tem por objeto a aquisição de materiais hospitalares de uso único para uso no Centro Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, às seguintes propostas:

a) – **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ: 25.034.906/0001-58, da cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, foi vencedora nos lotes 01 e 02, com o valor total global de **R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais)**;

b) – **S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI - ME**, CNPJ: 30.888.187/0001-72, da cidade de Balaieiro Camboriú, Estado de Santa Catarina, foi vencedora nos lotes 03 e 04, com o valor total global de **R\$ 5.691,00 (cinco mil, seiscentos e noventa e um reais)**;

c) – **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICOS LTDA - ME**, CNPJ: 30.881.894/0001-08, da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, foi vencedora nos lotes 07 e 20, com o valor total global de **R\$ 3.398,50 (três mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)**;

d) – **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP**, CNPJ: 01.328.535/0001-59, da cidade de Arapongas, Estado do Paraná, foi vencedora nos lotes 08, 18 e 19, com o valor total global de **R\$ 9.944,40 (nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)**;

e) – **MULTISHOP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ: 32.421.421/0001-82, da cidade de Maringá, Estado do Paraná, foi vencedora nos lotes 14, 15 e 16, com o valor total global de **R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)**;

f) – **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ: 85.477.586/0001-32, da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, foi vencedora nos lotes 06 e 09, com o valor total global de **R\$ 2.594,00 (dois mil quinhentos e noventa e quatro reais)**;

g) – **CIRURGICA ITAHARATY COMERCIAL EIRELI - EPP**, CNPJ: 29.425.310/0001-54, da cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, foi vencedora nos lotes 10, 11, 12, 13 e 17, com o valor total global de **R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)**.

Sigam-se os ulteriores termos.

Pinhão, 16 de abril de 2020.

JOSÉ CARLOS ANDREIV
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epigrafada se encontra regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Pinhão, 16 de abril de 2020.

HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020/PMEAI

Eu, **HILÁRIO CZECHOWSKI**, na qualidade de Prefeito Municipal, **ADJUDICO**, o objeto da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 002/2020/PMEAI** à empresa **CLEBER JOSIANO CZECHOWSKI - ME**, CNPJ/MF nº 05.735.623/0001-26, da Cidade de Quedas do Iguaçu – PR, com o valor total de **R\$ 349.400,00 (Trezentos e quarenta e nove mil e quatrocentos reais)**, a qual tem por objeto a execução de 8.221,5 m² de pavimentação com pedras irregulares (polichios), sendo 1,305km de extensão e 6,30m de largura, conforme trechos a seguir relacionados: Trecho 1: Entre as comunidades de Linha Três Passos e Linha Bom Princípio, com 525m de extensão; Trecho 2: Entre as comunidades de Linha Santo Antonio e Linha Calamância, com 460m de extensão e Trecho 3: Entre o Município de Espigão Alto do Iguaçu e a Linha Hoinoski, com 320m de extensão, no perímetro rural do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em consonância com os projetos, especificações técnicas, memoriais, planilhas de serviços e demais peças e documentos integrantes da presente licitação.

Sigam-se os ulteriores termos.

Pinhão, 16 de abril de 2020.

HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Pinhão, 16 de abril de 2020.

HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020/PMEAI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS, SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

PROponente Vencedor	ITEM Nº	VALOR GLOBAL R\$:
NORTE NUTRI PROD. MED. E NUTRIÇÃO EIRELI – ME	01 e 03	8.405,00
SANDRA MARA MANFREDI CHMIEL – ME	02, 06, 07, 10, 11 e 12	9.511,20
VACCARIN & ALF LTDA – EPP	05	12.400,00
HORTI FOODS DIST. DE ALIMENTOS EIRELI – EPP	08 e 13	3.056,00
ECO FARMAS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP	09	1.430,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020/PMEAI: R\$ 34.442,20 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

Quedas do Iguaçu, 16 de abril de 2020.

JOSÉ CARLOS ANDREIV
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020/PMEAI

Eu, **HILÁRIO CZECHOWSKI**, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 012/2020/PMEAI**, o qual teve como objeto a aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, suplemento alimentar para dieta enteral ou oral, para distribuição pela Secretaria de Assistência Social do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná e seu objeto adjudicado às seguintes propostas: **NORTE NUTRI PROD. MED. E NUTRIÇÃO EIRELI - ME**, CNPJ nº 29.515.361/0001-52, nos itens 01, 03 e 04, com o valor global de **R\$ 8.405,00 (oito mil quatrocentos e cinco reais)**; **SANDRA MARA MANFREDI CHMIEL – ME**, CNPJ: 09.367.928/0001-83, nos itens 02, 06, 07, 10, 11 e 12, com o valor global de **R\$ 9.511,20 (nove mil quinhentos e onze reais e vinte centavos)**; **VACCARIN & ALF LTDA – EPP**, CNPJ: 18.574.431/0001-27, no item 05, com o valor global de **R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)**; **HORTI FOODS DIST. DE ALIMENTOS EIRELI – EPP**, CNPJ: 07.939.649/0001-11, nos itens 08 e 13, com o valor global de **R\$ 3.056,00 (três mil e cinquenta e seis reais)** e **ECO FARMAS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ: 85.477.586/0001-32, no item 09, com o valor global de **R\$ 1.430,00 (um mil quatrocentos e trinta reais)**.

Sigam-se os ulteriores termos.

Pinhão, 16 de abril de 2020.

HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal



AQUI SEMPRE

TEM UM ESPAÇO RESERVADO PARA VOCÊ

(42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual
SAMAEE Serv Aut Municipal de Água e Esgoto

Exercício 2019

Página: 1

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		6,27	6.069,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		6,27	6.069,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		6,27	6.069,82
ATIVO NÃO CIRCULANTE		16.111,00	14.591,00
IMOBILIZADO		16.111,00	14.591,00
BENS MÓVEIS		16.111,00	14.591,00
TOTAL		16.117,27	20.660,82

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		3.055,50	7.370,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		3.055,50	7.370,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		3.055,50	7.370,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
VALORES RESTITUIVEIS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		3.055,50	7.370,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS		13.061,77	13.290,82
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(229,05)	4.691,82
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.290,82	8.599,20
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		13.061,77	13.290,82
TOTAL		16.117,27	20.660,82

ATIVO FINANCEIRO	6,27	6.069,82	PASSIVO FINANCEIRO*	14.233,91	28.862,83
ATIVO PERMANENTE	16.111,00	14.591,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				1.883,36	(8.002,01)

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual

SAMAEE Serv Aut Municipal de Água e Esgoto

Exercício 2019

Página: 2

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
0 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES	(5.720,79)	2.361,24
1 RECURSOS INTRA-ORÇAMENTÁRIOS LIVRES	(8.506,85)	(24.954,25)
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
TOTAL	(14.227,64)	(22.593,01)

Notas Explicativas

- O Balanço foi elaborado de acordo com as Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e Instruções do Manual de Contabilidade do Setor Público (MACASP). Tendo seus Registros contábeis do exercício 2019 executados por meio de sistema informatizado, fornecido pela Equipiano Sistemas devidamente adequado ao PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.
- Mensuração de Ativos: os ativos estão avaliados pelo custo de aquisição ou produção, não tendo sido adotado no Balanço de 2019 critérios de reavaliação para valor justo ou de mercado.
- O Ativo Financeiro apresenta pelo seu valor de realização, demonstrando o saldo das contas que o compõe, não havendo atualização a valor presente, sendo resultado de valores originais.
- Depreciação: Não foram realizadas depreciações no ativo desse Balanço de 2019. Constando os valores originais e de exercícios anteriores.

VANETE MARIA DA ROSA
Presidente do SAMAEEROSINEI D SHIPANSKI
CONTADORA
CRC/PR 62744/O-0MIGUEL DENEZ
CONTROLE INTERNOBALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual
Município de Porto Barreiro

Exercício 2019

Página: 1

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		4.406.002,54	4.557.202,05
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.297.563,64	2.448.821,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		2.297.563,64	2.448.821,75
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		32.127,45	32.127,45
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		32.127,45	32.127,45
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		2.067.373,15	2.067.373,15
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		8.519,06	8.519,06
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		2.058.854,09	2.058.854,09
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		8.940,30	8.940,30
VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR		8.940,30	8.940,30
ATIVO NÃO CIRCULANTE		25.629.472,11	21.688.062,31
IMOBILIZADO		25.629.472,11	21.688.062,31
BENS MÓVEIS		12.133.792,25	10.599.278,25
BENS IMÓVEIS		13.495.679,86	11.094.784,06
TOTAL		30.035.474,65	26.245.264,36

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		1.262.309,36	805.419,18
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		123.272,45	3.000,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	3.000,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		123.272,45	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		392.405,13	60,43
EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		392.405,13	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		60,43	60,43
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		742.071,35	741.290,12
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		742.071,35	741.290,12
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		4.500,00	61.068,64
VALORES RESTITUIVEIS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		4.500,00	61.068,64
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		1.765.169,33	1.984.599,06
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		1.765.169,33	1.984.599,06
EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		1.740.253,16	1.969.858,70
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO		24.916,17	14.740,36
TOTAL DO PASSIVO		3.027.478,69	2.790.018,25

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS		27.007.995,96	23.455.306,71
RESULTADO DO EXERCÍCIO		3.536.875,62	1.572.135,46
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		23.471.120,34	21.883.171,25
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		27.007.995,96	23.455.306,71
TOTAL		30.035.474,65	26.245.264,36

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual
Município de Porto Barreiro

Exercício 2019

Página: 2

ATIVO FINANCEIRO	4.356.415,73	4.507.675,84	PASSIVO FINANCEIRO*	1.039.579,14	2.747.267,62
ATIVO PERMANENTE	25.679.058,92	21.737.649,12	PASSIVO PERMANENTE	2.280.907,34	1.984.029,49
SALDO PATRIMONIAL				26.714.568,37	21.513.397,11

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual Município de Porto Barreiro			Exercício 2019
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			Página: 3
FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	
0 Recursos Ordinários (Líquidos)	1.879.327,53	1.632.803,22	
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	
101 Fundeb 60%	8.238,19	36,34	
102 Fundeb 40%	5.492,13	0,00	
103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.723,71	11.878,75	
104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	(5.764,32)	(37.292,40)	
105 Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros - Educação	4.000,00	4.000,00	
107 Salário-Educação	(82,47)	(3.601,45)	
110 FNDE MERENDA ESCOLAR	(5.241,31)	1.062,13	
113 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	700,01	
117 TRANSFERENCIA TRANSP ESC FEDERAL PIATE	582,13	(5.766,02)	
125 TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	105.000,00	440,63	
138 FNDE - PAR QUADRA COBERTA	0,00	0,00	
134 TRANS CONV FNDE CONJUNTOS ESCOLARES	0,00	12.530,49	
135 FNDE - PAR ESCOLA	0,00	0,00	
136 BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	
137 TRANS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EDUCACAO	0,00	0,00	
138 TRANS AQUISICAO EQUIPAMENTOS FNDE AR CONDICIONADO	6.780,05	48.185,04	
139 SEDU AQUISICAO DE VEICULOS	68.838,07	68.435,72	
140 APOIO FINANCEIRO A EDUCACAO (VINC FPM)	428,02	15.060,78	
303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	27.607,89	(161.307,95)	
309 REC ALIENACAO ATIVOS SAUDE	15.953,19	41.400,00	
312 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,09	0,09	
319 PAC 0607/2011 - MSD SISTEMA ESGOTO SANITARIO	0,00	0,00	
320 CONVENIO POSTO SAUDE SANTANA	0,00	0,00	
321 VIGIASUS	85.787,77	133.429,07	
322 POSTO SAUDE SEDE	0,00	0,00	
323 POSTO SAUDE PSF	0,00	0,00	
324 TRANS APSUS ESTADO	24.463,38	151.384,60	
325 TRANSFERENCIA ESTADUAL NASF	43.045,24	43.488,67	
326 REPASSE RECURSOS EQUIP SAUDE	0,00	39.340,45	
327 NASF - UNIAO	13.989,69	13.718,60	
328 MOVEIS SAUDE - ESTADO	33,50	28.951,78	
329 PROGRAMA QUALIFICACAO CONS MUN DE SAUDE	15,77	2.514,29	
330 TRANSF CONVENIO MICRO ONIBUS APSUS ESTADO	0,00	63.632,57	
331 TRANSF CONVENIO AMBULANCIA APSUS ESTADO	0,00	8.000,00	
332 TRANSF CONVENIO MICROONIBUS TRANSP SANITARIO	0,00	0,00	
334 TRANSF SESA ESTADO AQUISICAO VEICULOS RES 517/2017	0,00	0,00	
335 REPASSE AQUISICAO AMBULANCIA	1.095,55	685,17	
336 REPASSE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	25.733,12	25.214,12	
337 APSUS - TRANSPORTE SANITARIO	34.254,08	34.254,08	
494 Bloco de Custeio - 494	135.749,91	82.530,80	
495 PAB FIO	0,00	0,00	
497 VIGILANCIA EM SAUDE - 497	0,34	0,34	
501 Receitas de Aliações de Ativos	3.728,47	32.329,69	
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	462.783,04	342.992,24	

BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual Município de Porto Barreiro			Exercício 2019
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			Página: 4
FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	
510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,11	6.500,27	
511 Taxas - Prestação de Serviços	7.254,62	5.324,42	
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 148)	0,33	0,00	
518 Bloco de Investimento Fonte 518	4.183,24	4.092,87	
601 Recursos Ordinários (Líquidos)	1.335,40	1.338,57	
602 Transferências Voluntárias Públicas Federais	4.724,48	4.625,55	
607 Operações de Crédito Internas	115,00	(413.341,81)	
701 IGD DO SUAS	0,00	0,00	
702 IGD BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	
703 PISA BASICO FIXO FNAS	0,00	0,00	
704 PBVII - PISO BASICO VARIÁVEL II	0,00	0,00	
705 IGD SUAS - 41278-3	0,00	0,00	
706 FIA CONV 250/2013 - VEICULO COM TUTELAR	0,00	0,00	
707 CONVENIO OLEO DIESEL	0,00	0,00	
708 CONVENIO PAM AQUISICAO IMOVEIS	0,00	0,00	
710 FNAS SCV	0,00	0,00	
714 FAMILIA PARANAENSE	40,95	5.401,61	
715 PISO PARANAENSE DE ASSIST SOCIAL	32.610,54	40.587,78	
716 FARMACIA PARANA	14.013,21	20.520,44	
718 CONVENIO MAPA PATRULHA AGRICOLA 783839/2013	0,00	0,00	
719 CONVENIO MAPA PATRULHA AGRICOLA 1020375-48/2014	0,00	0,00	
720 CONVENIO MDA PATRULHA AGRICOLA 1019036-33/2014	0,00	0,00	
741 Transferências Voluntárias Públicas Federais	(1.965,00)	(1.965,00)	
742 Transferências Voluntárias Públicas Federais	(86.711,79)	(86.711,79)	
744 Transferências Voluntárias Públicas Federais	(16.583,52)	(16.583,52)	
750 Transferências Voluntárias Públicas Federais	(25.070,97)	(25.070,97)	
751 MSD 2012	(185.950,43)	(185.950,43)	
753 Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	
754 CONVENIO CALCARIO SEAB	0,00	0,00	
755 CONVENIO AQUISICAO CAMINHÃO COMBOIO	0,00	0,00	
760 CONVENIO CALCAMENTO 2014	0,00	0,00	
757 REPASSE TRACTEER FIA	8.290,86	20,75	
758 PROGRAMA ADOLESCENTES PARANAENSES	0,00	0,00	
759 PLANO EMERGENCIA SOCORRO 2014	0,00	0,00	
760 TRANSFERENCIA PARQUE TECNOLÓGICO ITAPIU	0,00	0,00	
761 REPASSE TC PAC 060711 - MODULOS SANITARIOS 2ª PARTE	0,00	0,00	
762 CONVENIO SEAB 2016	0,00	0,00	
763 BRINCADERIAS NA COMUNIDADE	0,00	0,00	
764 CONVENIO CAMINHÃO COLETOR LIXO	0,00	0,00	
765 CONVENIO PAVIMENTACAO VIAS URBANAS	28,39	(307.158,35)	
766 CONVENIO CENTRO ESPORTIVO	0,00	(590.666,40)	
768 TRANSF CONVENIO SEAB 031-2017 (MICROBACIA)	0,00	0,00	
769 INCENTIVO SERVIÇO CONV FORT VINCULOS - SCV	1.525,74	6.894,55	
770 TRANSF MAPA AQUISICAO EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	(965,00)	(965,00)	
771 TRANSF SEDU PARQUE INFANTIL	0,00	741,52	
773 TRANSF CONVENIO 899-2018 SEDU MINICARREGADEIRA	(120.000,00)	0,00	

BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual Município de Porto Barreiro			Exercício 2019
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			Página: 5
FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	
775 TRANSF CONVENIO 1050/2018 SEDU VEICULOS ADM			
776 TRANSF CONVENIO SEAB 189/2018 (ENSLADEIRA/CARRETA)	102,92	0,00	
777 TRANSF FAMILIA PARANAENSE INCENTIVO 5 - 777	0,00	58.147,15	
778 VEICULO ADAPTADO	0,00	60.147,06	
779 FIA AFAI	54.048,09	0,00	
780 CONVENIO SEAB 071/2019 (PAV)	36.918,65	0,00	
781 CONVENIO 069/2019 (EQUIP)	269.368,84	0,00	
933 IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	256.000,00	0,00	
934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	240,00	(1.625,00)	
936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	138.593,91	24.175,34	
940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	3.280,30	3.675,52	
TOTAL	8.343,04	13.567,83	
TOTAL	8.314.436,59	1.760.408,22	

Notas Explicativas

- 1 - O Balanço foi elaborado de acordo com as Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) seguindo também as instruções do Manual de Contabilidade do Setor Público (MACSP), sendo que seus registros contábeis do exercício de 2019 foram executados por meio do Sistema Informatizado fornecido pela Empresa Equipamentos e Sistemas que mantém adequações ao PCASP - Plano de Contas Aplicados ao Setor Público.
- 2 - O Ativo Financeiro demonstrado está pelo seu valor da realização, apresentando o saldo das contas que o compõe, não havendo atualização pelo valor presente e sim resultado dos valores originais.
- 3 - A conta Ativo Demais Créditos e Valores demonstra os a Curto Prazo demonstra os valores de depósitos judiciais e adiantamento concedidos pendentes de Prestação de Contas em trânsito.
- 4 - Os Ativos estão avaliados e demonstrados pelo seu valor de aquisição ou produção, não ha neste Balanço de 2019, reavaliação para valor justo ou de mercado.
- 5 - Quanto a depreciação, não foram realizadas depreciações para composição de valores de bens para este Balanço de 2019, sendo apresentados os valores originais e de exercício anteriores.
- 6 - Na Demonstração do Passivo não-circulante se apresenta o saldo das Operações de Crédito firmadas junto a Agência de Fomento e Caixa Econômica Federal, explicitando o saldo devedor ao encerramento do exercício de 2019.

MARINEZ BALDIN CROTTI

ROSINEI ANGELA DESANTE SCHIPANSKI

MIGUEL DENEZ

PREFEITA MUNICIPAL

CONTADORA CRC/PR 62744/O-0

CONTROLE INTERNO

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Condélio, 379 - Centro - CEP: 85140-000 - Fone: 42 3436-1185

Município de Cantagalo - 2020

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página: 2

DECRETO N° 73/2020

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, de uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.077/2019 de 11/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

- **Anulação de Dotação:** na importância de R\$ 12.999,00 (doze mil novecentos e noventa e nove reais)
- **Transferência de Dotação:** na importância de R\$ 26.545,00 (vinte e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação de Dotação e Transferência de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 16 de Abril de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Descrição da alteração	Recursos do crédito adicional	Destino da alteração	Previsão	Realização
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	12.999,00	12.999,00
Transferência	Anulação de Dotações	Anulação	26.545,00	26.545,00
Transferência	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	0,00
Transferência	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	26.545,00
Transferência	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	26.545,00

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	4.999,00
08.000 DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA	Anulação	
12.361.0001.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E	Anulação	
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação	
3500 0000 FUNDOS - 20% - Contas Impostos Vinculados à Educação Básica - 104	Anulação	
Crédito adicional: Suplementar	Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	4.999,00
08.000 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	Anulação	
12.361.0001.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Anulação	
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação	
3500 0000 FUNDOS - 20% - Contas Impostos Vinculados à Educação Básica - 104	Anulação	
Crédito adicional: Transferência	Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	4.999,00
08.000 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	Anulação	
12.361.0001.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Anulação	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Anulação	
3500 0000 FUNDOS - 20% - Contas Impostos Vinculados à Educação Básica - 104	Anulação	
Crédito adicional: Suplementar	Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	4.999,00
08.000 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	Anulação	
12.361.0001.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Anulação	
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação	
3500 0000 FUNDOS - 20% - Contas Impostos Vinculados à Educação Básica - 104	Anulação	
Crédito adicional: Suplementar	Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações	
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	Anulação	4.999,00
10.000 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRICOLA/PECUARIO	Anulação	
20.608.1001.3087 FORTALECIMENTO	Anulação	
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação	
4000 0000 Recursos Ordinários (Líquido)	Anulação	
Crédito adicional: Transferência	Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações	
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	Anulação	4.999,00
10.000 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRICOLA/PECUARIO	Anulação	
20.608.1001.3087 FORTALECIMENTO	Anulação	
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação	
4000 0000 Recursos Ordinários (Líquido)	Anulação	
Crédito adicional: Transferência	Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações	
18 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Anulação	9.999,00
88.000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Anulação	
38.846.1001.0000 ENCARGOS COM PRECATORIOS	Anulação	
3.3.90.40.00.00 SINTENTOS JUDICIAIS	Anulação	
5400 0000 Recursos Ordinários (Líquido)	Anulação	
Crédito adicional: Transferência	Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações	
18 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Anulação	9.999,00
88.000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Anulação	
38.846.1001.0000 ENCARGOS COM PRECATORIOS	Anulação	
3.3.90.40.00.00 SINTENTOS JUDICIAIS	Anulação	
5400 0000 Recursos Ordinários (Líquido)	Anulação	
Crédito adicional: Transferência	Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações	

DECRETA

Art. 1º. Fica determinada a antecipação do recesso escolar que deveria ocorrer entre os dias de 06 de julho a 19 de julho de 2020, para o período compreendido entre 22 de abril a 06 de maio de 2020;

§1º. A antecipação do recesso escolar previsto no caput deste artigo abrangerá alunos, profissionais da Educação e demais servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, em função da natureza de suas atribuições e em razão das medidas de enfrentamento e prevenção de contágio do COVID-19;

§2º. O período de suspensão das atividades escolares perdurará enquanto a situação se fizer necessária, tudo a depender do cenário, das circunstâncias futuras e demais atos normativos oriundos do Ministério da Saúde, do Governo do Estado e demais órgãos relacionados ao combate ao Coronavírus;

§3. A suspensão a que se refere o Art. 1º será considerada como antecipação do recesso escolar de julho de 2020, e a suspensão a que se refere o parágrafo 2º do Art. 1º será objetivo de reposição, com dispensa da observância dos 200 dias letivos, conforme autorizado pela Medida Provisória n.º 934, de 1º de abril de 2020, cabendo à Secretaria Municipal de Educação efetuar as orientações posteriores, necessárias à adequação do calendário escolar;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo/PR, 16 de abril de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379, Centro, CEP. 85.160-000,
Fone: (42) 3636-1185

DECRETO Nº 76/2020

Síntese: Decreto Recesso Municipal no dia 20 de Abril de 2020 e das outras providências.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

Considerando o feriado do dia 21 de Abril - TIRADENTES

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado recesso administrativo, segundo-feira dia 20 de Abril de 2020, em todas as repartições da Prefeitura Municipal de Cantagalo, devido ao Feriado de Tiradentes, mantendo-se os serviços essenciais.

Parágrafo Único: As Secretarias cujo serviços não admitam paralisação permanecerão com suas atividades normais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Publique-se e arquivar-se.

Cantagalo/PR, 17 de Abril de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO
Município de Pinhão - Paraná

ATO N.º 05/2020
DATA: 15/04/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão e;

Considerando o Feriado de Tiradentes no dia 21 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica declarado recesso nas dependências da Câmara Municipal de Pinhão no dia 20 de abril de 2020.

Parágrafo único. No dia 20 de abril de 2020 não haverá Sessão Ordinária.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na presente data.

Art. 3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, 55.º Ano de Emancipação Política.

Luiz Hamilton Kiteky Presidente
Luzanna Rocha Tavares Primeira Secretária
Luciano Henrique Padilha Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro - CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

PORTARIA Nº 08/2020

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Virmond/PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão para julgamento dos processos licitatórios, do Legislativo Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93. Esta comissão ficará composta pelos seguintes membros:

Maria Luiza Mierzwa - 706.243.059-53
Cilmara Soares D'Agostini - CPF: 063.342.599-03
Daiany Telaska - CPF: 051.591.129-10

Art. 2º - Caberá à SRª. Maria Luiza Mierzwa, portadora do CPF: 706.243.059-53, para PRESIDIR A COMISSÃO.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Assinatura: Publique-se.

Virmond/PR, 15 de Abril de 2020.

Elizeu Komineck
Presidente

Sistema Fecomércio Sesc Senac PR e veículos de comunicação lançam campanha de arrecadação de alimentos e itens de higiene



O Sistema Fecomércio Sesc Senac PR, por meio do Programa Mesa Brasil, e as empresas de comunicação do Paraná unem-se e lançam a campanha estadual de arrecadação de alimentos não perecíveis, produtos de higiene pessoal e de limpeza, álcool em gel, luvas e máscaras. O programa Mesa Brasil do Sesc PR será o receptor das doações e distribuidor dos produtos arrecadados às entidades assistenciais cadastradas, aos Centros de Referência de Assistência Social das prefeituras e às secretarias municipais de Assistência Social.

O Exército Brasileiro também está engajado na campanha, atuando na área de logística para facilitar o transporte das doações nas diversas regiões do estado.

De segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, as unidades do Sesc, em todo o estado, estarão abertas para receber as doações de empresários, indústrias e da comunidade. Nas cidades de Castro, Irati, Prudentópolis e São Mateus do Sul, as doações serão recebidas nas unidades do Senac.

A proposta é que a campanha resulte em um trabalho de solidariedade humanitária, de enfrentamento da situação e responsabilidade de todos diante do atual cenário de calamidade pública e insegurança alimentar da população economicamente vulnerável.

No site do Sesc PR (www.sescpr.com.br) está disponível a relação das unidades do Sesc e do Senac aptas a receber as doações, endereços e contatos para informações e dúvidas.

Mesa Brasil

O Mesa Brasil Sesc – um programa com credibilidade, rastreabilidade e compromisso social que atua em todo o Brasil há mais de 25 anos – é uma rede nacional de bancos de alimentos contra a fome e o desperdício. Seu objetivo é contribuir para a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida de pessoas em situação de pobreza, em uma perspectiva de inclusão social.

O programa existe no Paraná desde 2003 e, somente em 2019, foram distribuídos no estado, pelo Mesa Brasil, mais de dois milhões e 100 mil quilos de alimentos, complementando a alimentação de mais de 115 mil pessoas em 82 municípios. A parceria contou com doações de 371 empresas e 632 instituições sociais cadastradas no Programa foram beneficiadas.

Números

- Segundo o último relatório O Estado da Segurança e Nutrição Alimentar no Mundo, publicado em 2019, pela Organização

das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), 5,2 milhões de brasileiros passam fome.

- De acordo com a FAO, entre um quarto e um terço dos alimentos produzidos anualmente para o consumo humano se perde ou é desperdiçado. Isto equivale a aproximadamente, 1,3 bilhões de toneladas de alimentos, o suficiente para alimentar dois bilhões de pessoas.

- Dados da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, do Ministério da Cidadania, revelam que mais de 51 milhões de pessoas inscritas no Cadastro Único se enquadram nos critérios para receber o auxílio emergencial de R\$ 600 anunciado pelo Governo Federal e que perdurará até o fim da pandemia do coronavírus.

Serviço

Campanha de arrecadação de alimentos
Início da campanha: 16 de abril

O que pode ser doado: alimentos não perecíveis, produtos de higiene pessoal e de limpeza, álcool em gel, luvas e máscaras

Locais: unidades do Sesc em todo o Paraná e nas unidades do Senac nas cidades de Castro, Irati, Prudentópolis e São Mateus do Sul

Manutenção de Jardim e Paisagismo

Gramas, Mudas de pinus, Eucaliptos, Frutíferas, Alevinos, Insumos Agrícolas, Dedetização, Adubo Orgânico

(42) 3635-1087 / 3635-2196

Verde Sul

Rua: Marechal C. Rondon, 2567- Laranjeiras do Sul-PR



Delegacias virtuais

O ministro Sergio Moro (Segurança) vai anunciar nos próximos dias a possibilidade de registro de denúncias de violência doméstica pela internet. Para tanto, vai recomendar às secretarias estaduais de segurança pública que tenham delegacias virtuais para o registro das ocorrências. A Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres já estão trabalhando para tirar o projeto do papel.

Novas medidas

A prefeitura de Foz do Iguaçu investirá até R\$ 10 milhões na locação de 1,5 mil quartos de hotéis para manter em isolamento pacientes com sintomas leves da covid-19. O investimento contará com apoio da Itaipu Binacional. Um resumo de decretos publicados pela prefeitura traz as atividades comerciais que podem voltar de forma gradual e controlada e as que continuam suspensas.

Vagas de emprego

O Global Linkle chegou ao Brasil, mas há um tempo está em funcionamento em outros países. O aplicativo distribui vagas de emprego conforme a geolocalização dos candidatos e agora tem uma nova funcionalidade: voluntários que oferecem ajuda a quem precisa. Os serviços estão sendo oferecidos sem custo. Criada por empreendedores de Maringá, a plataforma já está cadastrando oportunidades de emprego e candidatos no Paraná, Santa Catarina, São Paulo e Rio Grande do Sul.

Cenário atual

O deputado Aliel Machado (PSB) pondera sobre o cenário atual vivenciado pelos brasileiros. “É hora do governo assumir suas responsabilidades e não criar um conflito, uma escolha sobre os ombros dos empresários: ou morre pelo vírus ou quebra, ou dos trabalhadores: ou morre de fome ou será atingido pelo vírus. É preciso que a

alta carga de impostos e a burocracia, que pesa sob os empresários, seja discutida na Reforma Tributária”, disse em artigo.

Auxílio emergencial

A Caixa Econômica Federal iniciou o pagamento do auxílio emergencial a 1.359.786 beneficiários do Bolsa Família. O banco também já está fazendo o depósito do auxílio emergencial de R\$ 600 a dois milhões pessoas nascidas em setembro, outubro, novembro e dezembro (inscritas no Cadastro Único que não recebem o Bolsa Família).

Bem colocado

O Paraná subiu 13 posições no ranking da entidade Open Knowledge, que avalia a transparência com relação à pandemia. A boa colocação se deu devido a disponibilização diária de informações sobre a evolução da covid-19, como número de casos, regiões e faixas etárias de maior incidência, e as ações de enfrentamentos que estão disponíveis aos cidadãos pela internet. Outro fator relevante foi a inclusão dos leitos destinados exclusivamente para quem contrair da pandemia.

Eleições municipais

As eleições municipais de outubro ainda causa suspense nos em pré-candidatos. Com a pandemia mundial do coronavírus, a discussão sobre o adiamento do pleito tem sido debate entre os parlamentares. O ministro Luís Roberto Barroso, eleito o novo presidente do TSE, disse que estará em articulação com o Congresso Nacional sobre as possíveis mudanças no calendário eleitoral. “Ainda é cedo para ter uma definição se a pandemia vai impor um adiamento da eleição, mas é uma possibilidade”.

Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 20 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br.

CLASSIFICADOS

LIGUE: 42 3635-2944

www.jcorreiodopovo.com.br

Aluga-se apartamento, com 3 quartos, 3 salas, banheiro social, cozinha, 1 suíte, 2 vagas de garagem, na rua Honório Babinski, 69, 9º andar. Dependência de empregada. Tratar: (42) 9 9971-5049.

Aluga-se apartamento na rua Tiradentes, 1855, centro. Valor a combinar. Tratar: (42) 9 99001657 ou 9 98616078.

Vendo lote (R\$20 mil) medindo 164m², registrado em Laranjeiras, bairro São Miguel, próximo a avenida. Venda direta parcelamento em até 10x com entrada de 20%. Tratar: (42) 9 99001680.

Vendo apartamento de 87m², no centro. Valor a combinar. Ideal para 1 ou 2 pessoas. Tratar: (42) 9 84215970.

Vende-se apartamento no centro, no edifício Colibri, contém garagem, elevador, 3 quartos, 1 suíte, ampla sala, cozinha, e lavanderia grande 120 m². Preço R\$2 mil por metro quadrado. Telefone: 3635 3293 ou 9 99777803.

Honda Civic LXR 2.0
2014/2014
Vendo Honda Civic LXR 2.0
Prata
Valor R\$ 55.900,00
Contato: (45) 999657527 – Paulo

Excelente imóvel central. Ponto comercial há mais de 10 anos, com 164m² de área construída. Aluga-se casa para comércio ou residência (área total do terreno 465m²). Contem 3 quartos, sendo 01 suíte, 3 banheiros, amplas salas de jantar e estar, cozinha e lavanderia. Rua Diogo Pinto- Centro Valor: R\$ 1,5 mil. Interessados: (045) 99905-1495 com Eliane



SUDOESTE
TRANSPORTES

Ligue sempre que precisar
0800 041 3223

Comercial/Vendas Pendências de Entrega
Cotação Coleta SAC

Encomendas
ATENDEMOS 100%
PR, SC e SP
Consulte nossos pacotes empresariais.

Passagens
Atendendo o Sudoeste, Oeste do Paraná e ligação para Joinville - SC.

f i y in
SIGA A SUDOESTE
sudoestetransportes.com.br

LEITOCAMA



Princesa dos Campos

10X
no cartão de crédito!